



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
ESPÍRITO SANTO
27.167.451/0001-74
DECRETO Nº 0011687/2025
Data 23/07/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0002013/2025.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001290	100001.0412200302.131 31717000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO PÚBLICO COINTER RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1500000000000	20.000,00
0001291	100001.0412200302.131 33717000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO PÚBLICO COINTER RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1500000000000	10.000,00
TOTAL:				30.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001241	110001.0412200312.083 31717000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1500000000000	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 23 julho de 2025 .

Darly Dettmann
Prefeito Municipal